

Ao Órgão **MUNICIPIO DE URUBURETAMA. Pregão Eletrônico N° 019/2023.02. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 49					
1	DISJUNTOR UNIPOLAR 100 MARCA: LUKMA MODELO: 100A	UND	50,00	37,99	1.899,50
Valor total do grupo:					1.899,50
Valor total da proposta:					1.899,50

O valor total dessa proposta é de R\$1.899,50 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001- Banco Do Brasil S.A.
Agencia: 5853-X
Conta: 1682-9

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: De acordo com edital

Prazo para pagamento: De acordo com edital

zoo de garantia: De acordo com edital

Observações:

Esta empresa declara que nos preços ofertados estão inclusos todos os encargos e despesas tributárias e de qualquer natureza, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

Declaramos que os materiais a serem fornecidos são novos e originais de fábrica, ou seja, produzidos pela primeira vez, portanto, não oriundos de recarga, recondição, remanufatura, reciclagem ou fabricado por qualquer processo semelhante.

Por fim, declaramos que estamos cientes e de acordo com todos os termos contidos no Edital da Licitação em epígrafe, bem como seus Anexos.

O Decreto 8.538/2015 que regulamenta o tratamento diferenciado às pequenas empresas no âmbito da administração pública federal. O artigo 3º do referido diploma legal reza que:

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, declara que: Autoriza, por este instrumento a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no presente processo licitatório.

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. Sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar no. 123, de 14/12/2006, não está impedida nos incisos previstos do 4º do Art. 3º e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como: ME/EPP. Que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara ainda que não emprega substâncias perigosas, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em seu processo de produção de acordo com as exigências deste e do Edital. Sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos 3º e 6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental.



DG SOLUTION INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
Rua: ABAUNA 61, VILA MOINHO VELHO, SAO PAULO - SP - CEP: 04.284-080
Telefone: (11) 4502-1410
CNPJ: 37.902.157/0001-12 IE:129.366.797.114 IM:6.653.509-3
Email: dgsolutionlicitacao@gmail.com



Ao Órgão MUNICIPIO DE URUBURETAMA. Pregão Eletrônico N° 019/2023.02. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

São Paulo, 30 de Outubro de 2023

Representante Legal

WAGNER BRUNO DO NASCIMENTO

RG:483254344

CPF:402.903.008-43





DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://Verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 30/10/2023 14:20:45 é(são):

Nome: **WAGNER BRUNO SANT ANA DO NASCIMENTO**
CPF: 402.903.008-43
Data: 30/10/2023 14:20:45

Comissão
T
U
A

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'W' followed by a vertical line and a hook.